

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP E NO 1º e 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

O DOUTOR CARLO MAZZA BRITTO MELFI, MM. JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL E DOS 1º E 2º CARTÓRIOS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DESTA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que designou correição geral ordinária no **Cartório do Quinto Ofício Cível de São Bernardo do Campo no dia 03 de Dezembro de 2020, às 14:30 horas** e nos **1º e 2º Cartórios de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no dia 04 de dezembro de 2020, às 14:00 e 15:30 horas, respectivamente**. Fica dispensada a audiência de instalação dos trabalhos correccionais, sem prejuízo, todavia, da presença de todas as pessoas sujeitas à correição. Faz saber, outrossim, que durante a correição receberá por escrito ou verbalmente, quaisquer informações, reclamações, queixas ou sugestões sobre os serviços extrajudiciais. Faz saber, ainda, que durante a correição o expediente será normal. O presente edital será afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, 26 de Outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_ (Hélio Pimentel), Escrivão Judicial I, subscrevi.

CARLO MAZZA BRITTO MELFI  
Juiz de Direito